

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano XIX | Edição nº 2593



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|  |    |
|--|----|
| <b>Secretaria de Administração</b> .....                           | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Leis .....   | 3  |
| Portarias .....  | 5  |
| <b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....    | 8  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                  | 8  |
| Convocação .....   | 8  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....                   | 9  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 9  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                          | 9  |
| Contratos - Extrato .....  | 10 |
| <b>Secretaria de Educação</b> .....                                | 11 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 11 |
| Cotações .....   | 11 |
| <b>Secretaria de Finanças</b> .....                                | 15 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 15 |
| Notificações .....   | 15 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....       | 16 |
| Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária .....       | 16 |
| <b>Secretaria de Obras e Serviços</b> .....                        | 19 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 19 |
| Autuações .....  | 19 |
| <b>Secretaria de Saúde</b> .....                                   | 20 |
| <b>Departamento de Compras</b> .....                               | 20 |
| Cotações .....   | 20 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                                  | 24 |
| Notificação .....  | 24 |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> ..... | 25 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                  | 25 |
| Notificações .....   | 25 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI Nº 6.518, DE 21 DE JUNHO DE 2.024**

**AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de junho de 2.024, conforme Resolução nº 7.859.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 11.618.381,24 (onze milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, Incisos I, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

|                       |              |  |                          |  |                        |
|-----------------------|--------------|--|--------------------------|--|------------------------|
|                       | <b>02</b>    | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b> |                          |  |                        |
|                       | 02           | EXECUTIVO  |                          |  |                        |
|                       | 02           | 08   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |                        |
|                       | 02           | 08   | 01                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                        |
| 10.301.0008.2038.0000 |              |  |                          | Manutenção das Atividades de Atenção Básica            |                        |
|                       | 3.3.50.85.00 |  |                          | CONTRATO DE GESTÃO                                     | Ficha 352 185.202,80   |
|                       | 3.3.90.30.00 |  |                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | Ficha 359 12.007,28    |
| 10.302.0008.2085.0000 |              |  |                          | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade |                        |
|                       | 3.3.50.39.00 |  |                          | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | Ficha 381 1.387.143,84 |
|                       | 3.3.90.39.00 |  |                          | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | Ficha 397 140.161,32   |
| 10.305.0008.2086.0000 |              |  |                          | Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde       |                        |
|                       | 3.3.90.30.00 |  |                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | Ficha 435 90.000,00    |
|                       | 3.3.90.39.00 |  |                          | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | Ficha 440 33.114,00    |
|                       | <b>05</b>    | <b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>  |                          |  |                        |
|                       | 02           | EXECUTIVO  |                          |  |                        |
|                       | 02           | 08   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |                        |
|                       | 02           | 08   | 01                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                        |
| 10.301.0008.2038.0000 |              |  |                          | Manutenção das Atividades de Atenção Básica            |                        |
|                       | 3.3.50.85.00 |  |                          | CONTRATO DE GESTÃO                                     | Ficha 353 4.000.000,00 |
|                       | 3.3.90.30.00 |  |                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | Ficha 360 200.000,00   |
|                       | 4.4.90.52.00 |  |                          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | Ficha 371 605.000,00   |
| 10.302.0008.2085.0000 |              |  |                          | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade |                        |
|                       | 3.3.50.39.00 |  |                          | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | Ficha 382 2.400.000,00 |
|                       | 3.3.50.85.00 |  |                          | CONTRATO DE GESTÃO                                     | Ficha 385 2.300.000,00 |
|                       | 3.3.90.30.00 |  |                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | Ficha 393 95.145,00    |

**Secretaria de Administração****Lei nº 6.518, de 21 de junho de 2.024**

|                       |   |       |     |            |
|-----------------------|---|-------|-----|------------|
| 10.303.0008.2088.0000 | Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica |       |     |            |
| 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | Ficha | 406 | 170.607,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 11.618.381,24**

**Art. 2º** O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto com superávit financeiro, no valor total de R\$ 1.518.259,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e nove reais) e com excesso de arrecadação no valor total de R\$ 4.795.122,24 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), proveniente de recursos estaduais e federais recebidos do Fundo Nacional de Saúde através de Resolução, Portaria e Emenda Parlamentar para ações e serviços de saúde voltados à Atenção Básica, de Média e Alta Complexidade, Atividades de Vigilância em Saúde e Atividades de Assistência Farmacêutica, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n.º 6.183 de 02 de Julho de 2021.

**Art. 4º** Fica alterado o conteúdo do anexo de Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal n.º 6.422 de 14 de julho de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.024, DE 28 DE MAIO DE 2.024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
AO(A) FUNCIONÁRIO(A) HENRIQUE BRINO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 5.032, de 11 de março de 2024, **CONCEDE, de 27 de junho de 2.024 a 26 de junho de 2.025**, ou seja, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, ao(à) funcionário(a) **HENRIQUE BRINO**, RG nº 46.637.955-9, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.024.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.064, DE 21 DE JUNHO DE 2.024**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) CAROLINA BENEDETTI  
GONÇALVES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 11.624, de 19 de junho de 2.024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 20 de junho de 2.024, o(a) funcionário(a) CAROLINA BENEDETTI GONÇALVES, RG nº 37.359.536-0, do cargo efetivo de "Psicólogo", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 60.632, de 24 de abril de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 20 de junho de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.024.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.065, DE 21 DE JUNHO DE 2.024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
AO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANDREZA APARECIDA SOARES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 11.513, de 17 de junho de 2024, **CONCEDE, de 24 de junho de 2.024 a 23 de junho de 2.027**, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, ao(à) funcionário(a) **ANDREZA APARECIDA SOARES**, RG nº 43.879.179-4, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.024.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998****SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150****CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião **Ordinária** do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia **25 de Junho de 2024 às 08h30min**, na **Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

1. Leitura da ata anterior
2. Publicação da lei 6.515 que trata dos direitos da pessoa idosa.
3. Aprovado Decreto do Centro Dia do Idoso
4. Visitas fiscalização
5. Análise de documentos faltantes
6. Entrega dos certificados e também de captação de recursos.
7. Fórum do Comad
8. Outros informes.

**Maria Aparecida Garcia Castro**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

---

**RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150****TELEFONE: (17) 3521-1020****e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/9703****CONCORRÊNCIA Nº 05/2022****CONTRATO Nº 72/2022****ADITAMENTO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO**, neste ato representado por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado com a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont, nº 258, Jd. Pazzani, CEP 06.753-105, na cidade de Taboão da Serra/SP, com endereço eletrônico [licitacoes@florestana.com.br](mailto:licitacoes@florestana.com.br), e telefone (11) 4701-7072, neste ato representada por **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 17.879.182-0, inscrita no CPF sob o n.º 022.962.268-25, residente e domiciliada à Rua Campo Grande, nº295, Alto da Lapa, CEP 05.302-050, na cidade de São Paulo/SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04/9703**, OBJETO- **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**”, resolvem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 24/06/2024 à 21/12/2024, conforme justificado nas fls 03, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/06/11159.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.



**Contratos - Extrato**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/05/10340**

**CONTRATO Nº 181/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: MÁRCIO ADRIANO DOIMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.072.865/0001-78**

**OBJETO: Registro de Preços de Materiais Elétricos e Lógicos, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para uso de todas as secretarias.**

**VALOR: R\$ 169.897,10 (Cento e sessenta e nove mil oitocento e noventa e sete reais e dez centavos).**

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 05293/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA KOFISA DA EMEI PROF. ELISSA S. R. CAPUANO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 27/06/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 24 de junho de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA KOFISA DA EMEI PROF ELISSA S. R. CAPUANO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

| Item | Material   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial 4P, Marca KOFISA<br><br><b>Defeito relatado:</b> O equipamento vaza água pelo ventilador interno. | SERVIÇO | 01         |

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na EMEI PROF. ELISSA S. R. CAPUANO, situada a Rua Luiz Carlos Siquiera Chaves, 166 – Res. Julio Ramos – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.146.328-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 24 de Junho de 2024.

---

Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 05293/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA  |
|---|
| Nome:   |
| CNPJ:   |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:  |
| FONE:<br>WHATS:   |
| E-mail:   |
| <b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>nº:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado:<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br>BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA Nº:  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2024.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



## Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Página 1

| Código                                 | Especificação  | Saldo Anterior | MES           | TOTAL         |
|--|--|----------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b> |  |                |               |               |
| 1112.50.0.1.01.00                      | IMPOSTO PREDIAL URBANO                                   | 37.753.389,50  | 2.819.997,12  | 40.573.386,62 |
| 1112.50.0.1.02.00                      | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO                               | 3.886.326,21   | 201.791,41    | 4.088.117,62  |
| 1112.53.0.1.00.00                      | ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL                             | 2.380.166,49   | 543.888,58    | 2.924.055,07  |
| 1113.03.1.1.00.00                      | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL                                  | 6.091.560,96   | 2.810.864,93  | 8.902.425,89  |
| 1113.03.4.1.00.00                      | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                       | 1.664.956,28   | 558.560,80    | 2.223.517,08  |
| 1114.51.1.1.00.00                      | ISSQN - PRINCIPAL  | 16.565.292,63  | 4.667.973,98  | 21.233.266,61 |
| 1121.01.0.1.01.00                      | TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL                   | 172.927,83     | 255.574,97    | 428.502,80    |
| 1121.01.0.1.02.00                      | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF              | 82.003,90      | 2.664,63      | 84.668,53     |
| 1121.01.0.1.03.00                      | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                            | 8.414,91       | 130,61        | 8.545,52      |
| 1121.01.0.1.04.00                      | TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL                 | 5.413,27       | 334,57        | 5.747,84      |
| 1121.01.0.1.05.00                      | TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS                      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.06.00                      | TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO                  | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.08.00                      | TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS                  | 4.571,71       | 1.921,11      | 6.492,82      |
| 1121.01.0.1.11.00                      | TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO                     | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.12.00                      | TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE                             | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.13.00                      | TAXA DE DEMOLIÇÃO  | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.14.00                      | TAXA DE HABITE-SE  | 33.173,41      | 674,04        | 33.847,45     |
| 1121.01.0.1.15.00                      | TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000                     | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.16.00                      | TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2           | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.17.00                      | TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2          | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.18.00                      | TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC          | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.19.00                      | TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA                       | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.20.00                      | TAXA DE REPARO EM FACHADA                                | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.21.00                      | TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO                      | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.22.00                      | TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA                     | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.01.0.1.23.00                      | TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO             | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1121.50.0.1.00.00                      | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 117.412,33     | 28.380,43     | 145.792,76    |
| 1122.01.0.1.01.00                      | TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS          | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1122.01.0.1.02.00                      | TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO DE INVESTIDURA              | 13.968,67      | 2.398,99      | 16.367,66     |
| 1122.01.0.1.03.00                      | TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE                 | 236.962,90     | 157.673,02    | 394.635,92    |
| 1122.01.0.1.04.00                      | TAXA DE EXPEDIENTE                                       | 1.519,94       | 292,77        | 1.812,71      |
| 1122.01.0.1.05.00                      | TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB          | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1122.01.0.1.06.00                      | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                          | 45,19          | 11,39         | 56,58         |
| 1122.01.0.1.08.00                      | TAXA DE APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL                          | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1122.01.0.1.09.00                      | TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E INSTALAÇÃO            | 5.850,71       | 3.980,02      | 9.830,73      |
| 1122.01.0.1.10.00                      | TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDOES DIVERSAS                  | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1122.01.0.1.11.00                      | TAXA PARA TRANSFERENCIA DE PONTO DE TAXI                 | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1131.53.0.1.00.00                      | CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL      | 2.488,46       | 483,20        | 2.971,66      |
| 1131.99.0.1.00.00                      | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL             | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
|  | Sub Total .....  | 69.026.445,30  | 12.057.596,57 | 81.084.041,87 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>          |  |                |               |               |
| 1711.51.1.1.00.00                      | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL               | 31.394.560,10  | 7.927.193,34  | 39.321.753,44 |
| 1711.51.2.1.00.00                      | COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL     | 0,00           | 0,00          | 0,00          |
| 1711.52.0.1.00.00                      | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL     | 25.467,98      | 991,66        | 26.459,64     |
|  | Sub Total .....  | 31.420.028,08  | 7.928.185,00  | 39.348.213,08 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>         |  |                |               |               |
| 1721.50.0.1.00.00                      | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL                           | 33.516.865,96  | 7.480.179,02  | 40.997.044,98 |
| 1721.51.0.1.00.00                      | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL                           | 33.544.582,37  | 4.292.941,70  | 37.837.524,07 |
| 1721.52.0.1.00.00                      | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL               | 227.165,35     | 51.421,66     | 278.587,01    |

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Maio

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

| Código  | Especificação  | Saldo Anterior | MES           | TOTAL          |
|---|--|----------------|---------------|----------------|
| <b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>                              |  |                |               |                |
|   | Sub Total .....  | 67.288.613,68  | 11.824.542,38 | 79.113.156,06  |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>     |  |                |               |                |
| 1112.50.0.2.00.00   | IPTU - MULTAS E JUROS  | 38.714,47      | 21.441,89     | 60.156,36      |
| 1112.53.0.2.00.00   | ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS                            | 5.929,58       | 1.600,00      | 7.529,58       |
| 1114.51.1.2.00.00   | ISSQN -MULTAS E JUROS  | 165.907,95     | 36.294,05     | 202.202,00     |
| 1121.01.0.2.01.00   | MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS                              | 14.079,11      | 96.804,42     | 110.883,53     |
| 1121.50.0.2.00.00   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS  | 971,88         | 85,99         | 1.057,87       |
| 1122.01.0.2.01.00   | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | 291,40         | 21,69         | 313,09         |
| 1131.99.0.2.00.00   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS            | 3.818,57       | 920,73        | 4.739,30       |
|   | Sub Total .....  | 229.712,96     | 157.168,77    | 386.881,73     |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>                  |  |                |               |                |
| 1112.50.0.3.00.00   | IPTU - DIVIDA ATIVA  | 3.716.310,01   | 880.665,07    | 4.596.975,08   |
| 1112.53.0.3.00.00   | ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA                             | 40.713,16      | 9.882,77      | 50.595,93      |
| 1114.51.1.3.00.00   | ISSQN - DIVIDA ATIVA   | 784.204,84     | 165.457,52    | 949.662,36     |
| 1121.01.0.3.01.00   | DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO                                | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| 1121.01.0.3.02.00   | DIVIDA ATIVA DAS TAXAS                                       | 864.102,32     | 112.952,48    | 977.054,80     |
| 1121.50.0.3.00.00   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA  | 31.936,87      | 3.269,40      | 35.206,27      |
| 1122.01.0.3.01.00   | DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            | 114.394,60     | 22.254,85     | 136.649,45     |
| 1131.99.0.3.00.00   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA              | 119.819,98     | 25.088,01     | 144.907,99     |
|   | Sub Total .....  | 5.671.481,78   | 1.219.570,10  | 6.891.051,88   |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b> |  |                |               |                |
| 1112.50.0.4.00.00   | IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                              | 909.193,41     | 277.118,42    | 1.186.311,83   |
| 1112.53.0.4.00.00   | ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                 | 2.196,29       | 516,76        | 2.713,05       |
| 1114.51.1.4.00.00   | ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                             | 165.134,45     | 24.132,14     | 189.266,59     |
| 1121.01.0.4.01.00   | MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO               | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| 1121.01.0.4.02.00   | MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS                      | 450.247,84     | 45.997,55     | 496.245,39     |
| 1121.50.0.4.00.00   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS | 9.059,90       | 1.097,81      | 10.157,71      |
| 1122.01.0.4.01.00   | DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | 39.634,91      | 9.375,95      | 49.010,86      |
| 1131.99.0.4.00.00   | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS           | 33.122,97      | 9.773,15      | 42.896,12      |
|   | Sub Total .....  | 1.608.589,77   | 368.011,78    | 1.976.601,55   |
| <b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>                     |  |                |               |                |
| 9510.00.0.0.02.00   | Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip | -6.278.911,87  | -1.585.438,61 | -7.864.350,48  |
| 9510.00.0.0.03.00   | Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal          | -5.093,55      | -198,33       | -5.291,88      |
| 9510.00.0.0.06.00   | Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal         | -6.703.373,09  | -1.496.035,79 | -8.199.408,88  |
| 9510.00.0.0.09.00   | Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal         | -6.713.186,63  | -858.588,37   | -7.571.775,00  |
| 9510.00.0.0.10.00   | Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ | -45.433,09     | -10.284,33    | -55.717,42     |
|   | Sub Total .....  | -19.745.998,23 | -3.950.545,43 | -23.696.543,66 |



**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Maio**

Página 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES           | TOTAL          |
|--------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|        | Total .....   | 155.498.873,34 | 29.604.529,17 | 185.103.402,51 |

Catanduva, 31 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Atos Administrativos**

**Autuações**

|   |
|---|
|  <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA</b><br/>Secretaria de Obras e Serviços<br/>Fiscalização de Obras</p>   |
| <b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº9 SERIE - SOe</b>  |
| Nome do Infrator: EWERTON FRANZINI<br>Endereço: RUA ITUVERAVA, Nº 176 - CATANDUVA<br>CPF/CNPJ: 218.040.058-60<br>Ref. Cad: 0004179201<br>Local da infração: RUA NORUEGA, Nº 555 Catanduva<br>Data: 18/03/2024 Horário: 13:30:00   |
| <b>RELATO DAS INFRAÇÕES</b>   |
| Obs: O proprietário não atendeu a notificação nº 207 de 31/01/2024, deixando de apresentar o projeto atualizado do imóvel solicitado no prazo determinado ( 30dias ).<br>Infringência: Art 31 da Lei Complementar nº 008/94.<br>Penalidade: Artigo 42 c/c Art 45, 2, "b", da Lei Complementar nº 08/94 alterado pelo art 3º da LC 0116/99 c/c LC 157/00.<br>Número da notificação: 207<br>Data da notificação: 31/01/2024 |
| Prazo para recolhimento ou defesa: 30 dias<br>Valor total da multa: 150 UFRC   Reais: R\$ 570,60  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Reincidente <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar   |
| <b>TESTEMUNHAS</b>  |
| Nome e RG:<br>Nome e RG:<br><br>Gilmar Sebastião Pereira<br>RG 11.363.522-9<br>Fiscal de Obras   |
| Recebi uma via em: ____ de ____ de ____<br>_____<br>Ciente: Infrator ou Representante   |

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N.º 5294/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E MANUAL DE LEGISLAÇÃO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA USO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras1.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:compras1.saude@catanduva.sp.gov.br) até o dia **27/06/24 as 17:00.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 24 de junho de 2024.

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E MANUAL DE LEGISLAÇÃO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA USO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA****2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A justificativa da vigilância sanitária ter um manual atualizado é fundamental para garantir que os profissionais da área estejam sempre cientes das normas e procedimentos mais recentes em saúde pública, permitindo uma atuação eficaz e alinhada com as diretrizes vigentes.

A atualização constante do manual da vigilância sanitária também contribui para a prevenção de riscos à saúde da população e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

| Item | Material ou Serviço   | Unidade | Qtde |
|------|---|---------|------|
| 1    | CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO 11ª EDIÇÃO<br>                           | UNID    | 05   |
| 2    | MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – ATUALIZADO<br> | UNID    | 02   |

2

**3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

**4. DOCUMENTAÇÃO**

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

**5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:**

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS

RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS

DAS 07:00 AS 15:00

**6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O material deverá ser entregue em **7 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** THIAGO SAMUEL DA SILVA

**CPF:** XXX.358.188-XX

**CARGO:** CHEFE SEÇÃO

**E-MAIL:** almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 24 de junho de 2024

**KATIA MARTINS**  
Chefe da Divisão – SMS



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 5294/2024

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA   |
|--|
| NOME:  |
| CNPJ:  |
| Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n.º:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:<br>FONE:   |
| WHATSAPP:<br>E-mail:   |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b><br>Nome:<br>Nacionalidade:<br>Estado Civil:<br>Profissão:<br>RG:<br>CPF:<br>Endereço:<br>Rua/Avenida:<br>n.º:<br>Bairro:<br>Cidade/Estado<br>CEP:<br>E-mail: |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b><br>BANCO:<br>AGÊNCIA:<br>CONTA N.º:  |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



## Vigilância Sanitária

## Notificação

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**  
**EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes***  
***aegypti* - EMCAa**

**NOTIFICAÇÃO - 24/06/2024**

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

| DATA COLETA | ENDEREÇO                   | RESPONSÁVEL PELA COLETA     | LOCAL DO ENCONTRO             |
|-------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 29/05/2024  | Rua Mogi das Cruzes nº 904 | Eliana Boraschi de Carvalho | Bromélias                     |
| 04/06/2024  | Rua Cáceres nº 722         | Pamela Geroli Veronizzi     | Ralos Externos                |
| 04/06/2024  | Rua Aquidauana nº 457      | Kátia Fernandes Martins     | Vasos Sanitários              |
| 07/06/2024  | Rua Bebedouro 930          | Jan Felipe Cuoghi           | Vaso Sanitário e ralo interno |

**(EMCAa Catanduva - 24/06/2024)**

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI  
Microscopista

MICHELE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI  
Diretora DEVISA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

|   |   |
|---|---|
| 9054378 - RUA LUIZ SACONATO, 144                    | 9057486 - RUA PORTO SEGURO, 251                     |
| 9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398                     | 9058907 - AV PALMARES, 3189                         |
| 9058910 - RUA PORTO SEGURO, 61                      | 9048444 - RUA LUIZ SACONATO, 79                     |
| 9047307 - RUA LUIZ SACONATO, 123                    | 9047325 - RUA LUIZ SACONATO, 129                    |
| 9047309 - RUA LUIZ SACONATO, 143                    | 904335 - RUA LUIZ SACONATO, 149                     |
| 9047224 - RUA LUIZ SACONATO, 174                    | 49189 - AV PALMARES, 2074                           |
| 65552 - AV PALMARES, 2120                           | 68020 - AV PALMARES, 2191                           |
| 9042325 - AV PALMARES, 2335                         | 67948 - AV PALMARES, 2405                           |
| 67983 - AV PALMARES, 2495                           | 588471 - AV PALMARES, 2503                          |
| 67990 - AV PALMARES, 2515                           | 9052576 - AV PALMARES, 2701                         |
| 64940 - AV PALMARES, 2938                           | 64824 - AV PALMARES, 3040                           |
| 9048153 - AV PALMARES, 3129                         | 64958 - AV PALMARES, 3248                           |
| 64959 - AV PALMARES, 3268                           | 590512 - RUA MIRANORTE, 50                          |
| 65672 - RUA MIRANORTE, 105                          | 590127 - RUA MIRANORTE, 130                         |
| 49062 - RUA MIRANORTE, 185                          | 9052417 - RUA MIRANORTE, 185casa 2                  |
| 49144 - RUA MIRANORTE, 255                          | 590525 - RUA MIRANORTE, 265                         |
| 587731 - RUA MIRANORTE, 275                         | 590526 - RUA MIRANORTE, 285                         |
| 590872 - RUA MIRANORTE, 415                         | 590597 - RUA FILADELFIA, 130                        |
| 9046331 - RUA FILADELFIA, 139CASA 1                 | 9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2                 |
| 589537 - RUA FILADELFIA, 140                        | 66128 - RUA FILADELFIA, 205                         |
| 65603 - RUA FILADELFIA, 225                         | 590600 - RUA FILADELFIA, 246                        |
| 589842 - RUA FILADELFIA, 255                        | 66098 - RUA FILADELFIA, 275                         |
| 590578 - RUA FILADELFIA, 305                        | 65756 - RUA FILADELFIA, 385                         |
| 588891 - RUA FILADELFIA, 394                        | 66141 - RUA FILADELFIA, 395                         |
| 589017 - RUA MASSAPE, 440                           | 67956 - RUA PORTO SEGURO, 130                       |
| 9040951 - RUA PORTO SEGURO, 171                     | 587523 - RUA PORTO SEGURO, 191                      |
| 68026 - RUA PORTO SEGURO, 220                       | 67978 - RUA PORTO SEGURO, 240                       |
| 590062 - RUA PORTO SEGURO, 260                      | 67894 - RUA PORTO SEGURO, 261                       |
| 69306 - RUA PORTO SEGURO, 290                       | 587185 - RUA PORTO SEGURO, 303                      |
| 68013 - RUA PORTO SEGURO, 334                       | 9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375                     |
| 588072 - RUA PORTO SEGURO, 405                      | 590240 - RUA PORTO SEGURO, 415                      |
| 67927 - RUA MAR VERMELHO, 62                        | 587255 - RUA MAR VERMELHO, 74                       |
| 67968 - RUA MAR VERMELHO, 112                       | 67939 - RUA MAR VERMELHO, 212                       |
| 67969 - RUA MAR VERMELHO, 259                       | 50563 - RUA MAR VERMELHO, 319                       |
| 587729 - RUA MAR VERMELHO, 320                      | 590603 - RUA MAR VERMELHO, 330                      |
| 64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95                | 64803 - RUA GARIBALDI, 58                           |
| 69384 - RUA GARIBALDI, 75                           | 65047 - RUA CHARQUEADAS, 115                        |
| 65072 - RUA CHARQUEADAS, 120                        | 69452 - RUA CHARQUEADAS, 135                        |
| 69459 - RUA CHARQUEADAS, 155                        | 69438 - RUA CHARQUEADAS, 187                        |
| 7056689 - AV PALMARES, 2050LIG/ RUA BELMONTE        | 9041304 - RUA CARAVELAS, 315                        |
| 9041333 - RUA ITABERABA, 256                        | 9054678 - RUA CASA NOVA, 430DERIVACAO               |
| 9055521 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 35  | 9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139 |
| 9059119 - RUA CASA NOVA, 396                        | 9059654 - RUA AURORA, 150                           |
| 9059661 - RUA CASA NOVA, 92                         | 9062373 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 134 |
| 9047122 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 54  | 9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133 |
| 9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140 | 9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150 |



|   |   |
|---|---|
| 9047364 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 154       | 9049086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 206 |
| 9049088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 206DERIV. | 9049288 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 222 |
| 9049646 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 245       | 9049475 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 255 |
| 9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281       | 9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285 |
| 9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295       | 9050090 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 301 |
| 9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305       | 9050093 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 315 |
| 9050094 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 321       | 9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366 |
| 9053373 - RUA RIO VERDE, 29DERIV/FUNDOS                   | 39251 - RUA RIO VERDE, 69                           |
| 39253 - RUA RIO VERDE, 79                                 | 39254 - RUA RIO VERDE, 80                           |
| 39261 - RUA RIO VERDE, 119                                | 39274 - RUA RIO VERDE, 196                          |
| 39277 - RUA RIO VERDE, 215                                | 39297 - RUA RIO VERDE, 315                          |
| 39306 - RUA ANAPOLIS, 70                                  | 39313 - RUA ANAPOLIS, 101                           |
| 39322 - RUA ANAPOLIS, 150                                 | 39335 - RUA ANAPOLIS, 215                           |
| 39337 - RUA ANAPOLIS, 225                                 | 66099 - RUA BELMONTE, 60                            |
| 590636 - RUA BELMONTE, 95                                 | 590640 - RUA BELMONTE, 115                          |
| 66043 - RUA BELMONTE, 130                                 | 66151 - RUA BELMONTE, 160                           |
| 589715 - RUA BELMONTE, 200                                | 65547 - RUA BELMONTE, 205                           |
| 65793 - RUA BELMONTE, 215                                 | 9044971 - RUA BELMONTE, 246                         |
| 590121 - RUA BELMONTE, 279                                | 69936 - RUA BELMONTE, 330                           |
| 589125 - RUA BELMONTE, 366                                | 589498 - RUA BELMONTE, 369                          |
| 66034 - RUA BELMONTE, 380                                 | 65698 - RUA BELMONTE, 390                           |
| 589486 - RUA CARAVELAS, 97                                | 65725 - RUA CARAVELAS, 108                          |
| 65757 - RUA CARAVELAS, 147                                | 65602 - RUA CARAVELAS, 170                          |
| 9047863 - RUA CARAVELAS, 200                              | 587797 - RUA CARAVELAS, 210                         |
| 65615 - RUA CARAVELAS, 2251                               | 49043 - RUA CARAVELAS, 225                          |
| 65753 - RUA CARAVELAS, 285                                | 588040 - RUA CARAVELAS, 305                         |
| 9052744 - RUA CARAVELAS, 309                              | 65561 - RUA CARAVELAS, 350                          |
| 9041300 - RUA CARAVELAS, 370                              | 65673 - RUA CASA NOVA, 80                           |
| 9040555 - RUA CASA NOVA, 85                               | 65624 - RUA CASA NOVA, 125                          |
| 66062 - RUA CASA NOVA, 145                                | 590542 - RUA CASA NOVA, 155                         |
| 587439 - RUA CASA NOVA, 210                               | 587867 - RUA CASA NOVA, 245                         |
| 9049546 - RUA CASA NOVA, 264                              | 65600 - RUA CASA NOVA, 320                          |
| 590563 - RUA CASA NOVA, 345                               | 69940 - RUA CASA NOVA, 350                          |
| 65537 - RUA ITABERABA, 40                                 | 65776 - RUA ITABERABA, 75                           |
| 65663 - RUA ITABERABA, 137                                | 589519 - RUA ITABERABA, 146                         |
| 9041033 - RUA ITABERABA, 147                              | 66082 - RUA ITABERABA, 196                          |
| 9042922 - RUA ITABERABA, 197                              | 66061 - RUA ITABERABA, 206                          |
| 587216 - RUA ITABERABA, 2071                              | 65695 - RUA ITABERABA, 216                          |
| 65622 - RUA ITABERABA, 217                                | 9041332 - RUA ITABERABA, 226FRENTE                  |
| 9054624 - RUA ITABERABA, 250                              | 65605 - RUA ITABERABA, 266                          |
| 66005 - RUA ITABERABA, 267                                | 65391 - RUA ITABERABA, 297                          |
| 65614 - RUA ITABERABA, 317                                | 9049211 - RUA ITABERABA, 325                        |
| 589884 - RUA ITABERABA, 345                               | 49154 - RUA ITABERABA, 366                          |
| 65606 - RUA ITABERABA, 375                                | 65613 - RUA LAGOA REAL, 99                          |
| 9041317 - RUA LAGOA REAL, 100                             | 9047056 - RUA LAGOA REAL, 140FDS                    |
| 589194 - RUA LAGOA REAL, 190                              | 65696 - RUA LAGOA REAL, 209                         |
| 9041309 - RUA LAGOA REAL, 269                             | 589721 - RUA LAGOA REAL, 279                        |
| 65799 - RUA LAGOA REAL, 299                               | 9047513 - RUA AURORA, 60                            |
| 9040941 - RUA AURORA, 91                                  | 65715 - RUA AURORA, 95                              |
| 66117 - RUA AURORA, 101                                   | 9041371 - RUA AURORA, 120                           |
| 587444 - RUA AURORA, 171                                  | 49057 - RUA ESPERANCA, 61                           |
| 49049 - RUA MASSAPE, 262                                  | 590611 - RUA MASSAPE, 330LIG R BELMONTE             |
| 589163 - RUA PANAMA, 245                                  | 66115 - RUA MUNDO NOVO, 107                         |
| 9043397 - RUA MUNDO NOVO, 175                             | 9055534 - RUA LOURDES MAGATI DE GRANDI, 70          |



|   |   |
|---|---|
| 9055824 - RUA WILSON GOBETI, 147            | 9057796 - RUA ANUNCIO LEU, 461                  |
| 9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353 | 9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"         |
| 9058229 - RUA ANUNCIO LEU, 300              | 9058492 - RUA ANUNCIO LEU, 181                  |
| 9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594 | 9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221                  |
| 9058747 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ, 126 | 9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48      |
| 9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64  | 9058817 - RUA VILA MARIA, 682ANT. JOSÉ SPADA 36 |
| 9058858 - RUA SUL BRASIL, 260               | 9058920 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 642     |
| 9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233          | 9059287 - RUA JOSE SPADA, 74                    |
| 9059314 - RUA VILA MARIA, 550               | 9059337 - RUA ANUNCIO LEU, 202                  |
| 9060066 - RUA ALVEMAR POSTAL, 44            | 9064389 - RUA GERALDO PORCATI, 90               |
| 68773 - RUA LEVI TURIN, 660                 | 588841 - RUA LEVI TURIN, 800                    |
| 587423 - RUA LEVI TURIN, 915                | 589440 - RUA LEVI TURIN, 970                    |
| 9046981 - RUA LEVI TURIN, 1030              | 9053532 - RUA LEVI TURIN, 1090                  |
| 65096 - RUA VILA MARIA, 62                  | 68789 - RUA IRATI, 90LIG. MANDAGUACU (250       |
| 591259 - RUA SUL BRASIL, 31                 | 9046365 - RUA SUL BRASIL, 32                    |
| 9042481 - RUA UNIAO DO OESTE, 60            | 587402 - RUA UNIAO DO OESTE, 202                |
| 68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211             | 587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212                |
| 587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221            | 65113 - RUA DOURADINA, 178                      |
| 68752 - RUA DOURADINA, 188                  | 590954 - RUA DOURADINA, 203                     |
| 68808 - RUA DOURADINA, 298                  | 68759 - RUA MANDAGUACU, 58                      |
| 589911 - RUA MANDAGUACU, 59                 | 68865 - RUA MANDAGUACU, 74                      |
| 68788 - RUA MANDAGUACU, 130                 | 9041136 - RUA MANDAGUACU, 220                   |
| 68787 - RUA MEDIANEIRA, 20                  | 68832 - RUA MEDIANEIRA, 35                      |
| 590074 - RUA MEDIANEIRA, 40                 | 9040921 - RUA MEDIANEIRA, 120                   |
| 9041167 - RUA MEDIANEIRA, 160               | 68802 - RUA BARRA MANSA, 42                     |
| 68846 - RUA BARRA MANSA, 121                | 68823 - RUA UNIAO DA VITORIA, 172               |
| 9041497 - RUA LUCIANOPOLIS, 30              | 587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89                   |
| 590110 - RUA LUCIANOPOLIS, 110              | 68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167                   |
| 9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190             | 9050253 - RUA LUCIANOPOLIS, 239                 |
| 590648 - RUA RIBEIRAO PIRES, 110            | 9047182 - RUA RIBEIRAO PIRES, 135CASA 1         |
| 589011 - RUA RIBEIRAO PIRES, 152            | 9043686 - RUA RIBEIRAO PIRES, 199               |
| 9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209           | 589091 - RUA RIBEIRAO PIRES, 242                |
| 590261 - RUA TAQUARAL, 67                   | 67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84                   |
| 587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94              | 589436 - RUA CAMPO FORMOSO, 104                 |
| 67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144              | 67941 - RUA CAMPO FORMOSO, 210                  |
| 67891 - RUA CAMPO FORMOSO, 220              | 589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245                 |
| 68853 - RUA CAMPO FORMOSO, 295              | 587910 - RUA CAMPO FORMOSO, 300                 |
| 9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356            | 9044082 - RUA CAMPO FORMOSO, 360                |
| 9041539 - RUA CRISOPOLIS, 52                | 588890 - RUA DOIS RIACHOS, 25                   |
| 50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35                | 9041264 - RUA DOIS RIACHOS, 159                 |
| 9043272 - RUA MORRO DAS FLORES, 107         | 9054049 - RUA NOVO BARREIRO, 25                 |
| 64950 - RUA NOVO BARREIRO, 100              | 64936 - RUA NOVO BARREIRO, 110                  |
| 65157 - RUA NOVO BARREIRO, 135              | 64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170                  |
| 64953 - RUA NOVO BARREIRO, 175              | 69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190                  |
| 69462 - RUA RONDINHA, 55                    | 587357 - RUA RONDINHA, 160                      |
| 64846 - RUA RONDINHA, 169                   | 64750 - RUA RONDINHA, 210                       |
| 587386 - RUA RONDINHA, 241                  | 65084 - RUA RONDINHA, 271                       |
| 64878 - RUA RONDINHA, 272                   | 65128 - RUA RONDINHA, 341                       |
| 65061 - RUA RONDINHA, 425                   | 65019 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 45            |
| 64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114       | 69319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 134           |
| 65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164       | 65170 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 214           |
| 65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306       | 65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406           |
| 64886 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 409       | 69383 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 466           |
| 65091 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 511       | 64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531           |



|  |  |
|--|--|
| 69361 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 561        | 587151 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 581       |
| 65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591        | 65184 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 695        |
| 64725 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 725        | 65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775        |
| 65040 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 785        | 65065 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 825        |
| 65010 - RUA VIAMAO, 99                       | 69447 - RUA VIAMAO, 242                      |
| 69420 - RUA VIAMAO, 282                      | 64851 - RUA VIAMAO, 332                      |
| 69398 - RUA COTEGIPE, 24                     | 65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35             |
| 69339 - RUA BOA VISTA DO SUL, 44             | 69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65             |
| 69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74             | 69381 - RUA PONTAO, 65                       |
| 64976 - RUA PONTAO, 126                      | 65079 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 30            |
| 64783 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 40            | 69395 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 50            |
| 64879 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 65            | 64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115           |
| 69416 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 135           | 64595 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 21             |
| 64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22             | 65080 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 52             |
| 65003 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 62             | 65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72             |
| 64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91             | 65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132            |
| 64602 - RUA NOVO MACHADO, 42                 | 64990 - RUA NOVO MACHADO, 61                 |
| 64991 - RUA NOVO MACHADO, 62                 | 64992 - RUA NOVO MACHADO, 71                 |
| 64999 - RUA NOVO MACHADO, 122                | 64612 - RUA SANTO CRISTO, 61                 |
| 65068 - RUA SANTO CRISTO, 71                 | 65051 - RUA SANTO CRISTO, 131                |
| 38614 - RUA JAPI, 197                        | 38615 - RUA JAPI, 205                        |
| 38617 - RUA JAPI, 221                        | 9044682 - RUA JAPI, 237                      |
| 9048539 - RUA BIRIGUI, 1510                  | 39436 - RUA BIRIGUI, 1561                    |
| 38451 - RUA JATAI, 138                       | 9055417 - RUA JATAI, 161                     |
| 38425 - RUA JATAI, 200                       | 38468 - RUA CRISTALINA, 129                  |
| 38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI   | 38465 - RUA CRISTALINA, 193                  |
| 38473 - RUA ARAGUAIANA, 156                  | 38639 - RUA ARAGUAIANA, 208PARTE B/200       |
| 38440 - RUA ARAGUAIANA, 186ant 230           | 39182 - RUA ITUMBIARA, 65                    |
| 39188 - RUA ITUMBIARA, 95                    | 39195 - RUA ITUMBIARA, 130                   |
| 39198 - RUA ITUMBIARA, 145                   | 39206 - RUA ITUMBIARA, 185                   |
| 39210 - RUA ITUMBIARA, 216                   | 39218 - RUA ITUMBIARA, 259                   |
| 39220 - RUA ITUMBIARA, 269                   | 39221 - RUA ITUMBIARA, 276                   |
| 39223 - RUA ITUMBIARA, 286                   | 39226 - RUA ITUMBIARA, 299                   |
| 39228 - RUA ITUMBIARA, 309                   | 39230 - RUA ITUMBIARA, 319                   |
| 39239 - RUA ITUMBIARA, 366                   | 39242 - RUA ITUMBIARA, 379                   |
| 38496 - RUA GOIANESIA, 193                   | 38643 - RUA GOIANESIA, 215DERIV/FDS          |
| 38445 - RUA GOIANESIA, 215                   | 9054179 - RUA GOIANESIA, 224                 |
| 38463 - RUA GOIANESIA, 230                   | 39346 - RUA CERES, 111                       |
| 39347 - RUA CERES, 121                       | 39352 - RUA CERES, 171                       |
| 39462 - RUA VIANOPOLIS, 80                   | 39360 - RUA VIANOPOLIS, 460                  |
| 39366 - RUA GUARAI, 41                       | 39369 - RUA GUARAI, 60                       |
| 39371 - RUA GUARAI, 70                       | 39372 - RUA GUARAI, 71                       |
| 39381 - RUA GUARAI, 120                      | 9053591 - RUA GUARAI, 120FUNDOS              |
| 39391 - RUA ITAJA, 50FUNDOS                  | 39394 - RUA ITAJA, 61                        |
| 39404 - RUA ITAJA, 111                       | 39406 - RUA ITAJA, 121                       |
| 39407 - RUA ITAJA, 130                       | 39417 - RUA JARAGUA, 60                      |
| 39420 - RUA JARAGUA, 71                      | 39427 - RUA JARAGUA, 110                     |
| 39429 - RUA JARAGUA, 121                     | 48041 - TRV ANHEMBI, 25                      |
| 38610 - TRV ARTEMIS, 73                      | 38611 - TRV ARTEMIS, 81                      |
| 32993 - TRV BOTELHO, 41                      | 32990 - TRV BOTELHO, 115                     |
| 9057699 - RUA MARILUZ, 48                    | 9058238 - RUA MARILUZ, 111                   |
| 9058356 - RUA MARILUZ, 95                    | 9060727 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL A |
| 9060728 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL B | 9060729 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL C |
| 9060730 - RUA COLINA, 965MACRO MEDIDOR- BL D | 9061320 - RUA GUARIBA, 248                   |



|  |   |
|--|---|
| 29079 - RUA BARRETOS, 51                 | 29080 - RUA BARRETOS, 61                          |
| 29019 - RUA BARRETOS, 220                | 29062 - RUA BARRETOS, 225                         |
| 29021 - RUA BARRETOS, 240                | 29068 - RUA BARRETOS, 361                         |
| 29029 - RUA BARRETOS, 368                | 29050 - RUA BARRETOS, 371                         |
| 29032 - RUA BARRETOS, 432                | 29036 - RUA BARRETOS, 556                         |
| 9041602 - RUA BARRETOS, 566FDS           | 29049 - RUA BARRETOS, 596                         |
| 29066 - RUA BARRETOS, 606                | 29040 - RUA BARRETOS, 607                         |
| 29042 - RUA BARRETOS, 627                | 28935 - RUA COLINA, 307                           |
| 28965 - RUA COLINA, 352                  | 28898 - RUA COLINA, 412FUNDOS                     |
| 28980 - RUA COLINA, 412frente            | 28901 - RUA COLINA, 443                           |
| 28903 - RUA COLINA, 473                  | 28927 - RUA COLINA, 547                           |
| 28909 - RUA COLINA, 557                  | 28912 - RUA COLINA, 567                           |
| 28908 - RUA COLINA, 570                  | 28942 - RUA COLINA, 580                           |
| 28911 - RUA COLINA, 590                  | 28914 - RUA COLINA, 610                           |
| 28928 - RUA COLINA, 617                  | 589845 - RUA ANTONIO GIROL, 288LG. R COLINA N.660 |
| 36535 - RUA COLINA, 716                  | 28949 - RUA COLINA, 745                           |
| 28977 - RUA COLINA, 755                  | 28943 - RUA COLINA, 770                           |
| 28956 - RUA COLINA, 824                  | 28946 - RUA COLINA, 834                           |
| 591291 - RUA COLINA, 965POCO             | 29146 - RUA GUARIBA, 47                           |
| 29249 - RUA GUARIBA, 67                  | 29204 - RUA GUARIBA, 159                          |
| 29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850          | 29202 - RUA GUARIBA, 275COMERCIO                  |
| 9049764 - RUA GUARIBA, 275DERIV/CASA     | 29192 - RUA GUARIBA, 368                          |
| 29154 - RUA GUARIBA, 379                 | 29152 - RUA GUARIBA, 462CASA 1                    |
| 9045550 - RUA GUARIBA, 462FRENTE         | 9048157 - RUA GUARIBA, 492DERIV                   |
| 29177 - RUA GUARIBA, 492                 | 29175 - RUA GUARIBA, 504                          |
| 29159 - RUA GUARIBA, 518                 | 29166 - RUA GUARIBA, 533                          |
| 29196 - RUA GUARIBA, 678                 | 29208 - RUA GUARIBA, 740                          |
| 29203 - RUA GUARIBA, 844                 | 29231 - RUA GUARIBA, 1050ANT 1644                 |
| 9054062 - RUA MARILUZ, 38                | 39476 - RUA MARILUZ, 295                          |
| 66046 - RUA MARILUZ, 410                 | 36771 - RUA MARILUZ, 491                          |
| 9049173 - RUA NOVA GRANADA, 125FUNDOS    | 29287 - RUA AMERICANA, 42                         |
| 29304 - RUA AMERICANA, 170               | 29269 - RUA AMERICANA, 171                        |
| 29313 - RUA AMERICANA, 188               | 29292 - RUA AMERICANA, 243                        |
| 29285 - RUA AMERICANA, 283               | 29293 - RUA AMERICANA, 293                        |
| 29277 - RUA AMERICANA, 400fundos         | 29274 - RUA AMERICANA, 410                        |
| 32931 - RUA NOVA GRANADA, 17             | 32927 - RUA NOVA GRANADA, 40                      |
| 32936 - RUA NOVA GRANADA, 95             | 32905 - RUA NOVA GRANADA, 125                     |
| 32923 - RUA NOVA GRANADA, 130            | 32908 - RUA NOVA GRANADA, 140                     |
| 32918 - RUA NOVA GRANADA, 160FUNDOS      | 29520 - RUA NOVA GRANADA, 170                     |
| 32913 - RUA NOVA GRANADA, 200            | 32906 - RUA NOVA GRANADA, 220                     |
| 9043704 - RUA NOVA GRANADA, 248DERIV     | 32916 - RUA NOVA GRANADA, 248                     |
| 32930 - RUA NOVA GRANADA, 355            | 29401 - RUA TUPA, 187                             |
| 29371 - RUA TUPA, 271                    | 29382 - RUA TUPA, 291                             |
| 29376 - RUA TUPA, 406                    | 29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS                       |
| 29383 - RUA TUPA, 531                    | 39692 - RUA PETROLINA, 60                         |
| 36683 - RUA PETROLINA, 61                | 36785 - RUA PETROLINA, 91                         |
| 39541 - RUA PETROLINA, 201               | 13688 - AV PALMARES, 970                          |
| 13654 - AV PALMARES, 990                 | 588434 - AV PALMARES, 1080DERIV                   |
| 9045756 - AV PALMARES, 1178DERIV/ANT 252 | 13681 - AV PALMARES, 1195                         |
| 13675 - AV PALMARES, 1225                | 13666 - AV PALMARES, 1240                         |
| 9049130 - AV PALMARES, 1615DERIV         | 9043583 - AV PALMARES, 1625COM                    |
| 39136 - AV PALMARES, 1640                | 39141 - AV PALMARES, 1650                         |
| 39146 - AV PALMARES, 1700                | 39437 - AV PALMARES, 1730                         |
| 39149 - AV PALMARES, 1740                | 39161 - AV PALMARES, 1860                         |



|  |  |
|--|--|
| 8061384 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 446                  | 8061445 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 398               |
| 8061446 - RUA JUVENAL BRANZANI, 370                    | 8061453 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 700               |
| 8061458 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 516     | 8061462 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 414      |
| 8061463 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 371      | 8061470 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 597     |
| 8061479 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 324      | 8061485 - RUA JUVENAL BRANZANI, 360                    |
| 8061488 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 314      | 8061516 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 401      |
| 8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573               | 8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466                  |
| 8061544 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 553               | 8061545 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 461               |
| 8061547 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 82                    | 8061558 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 556     |
| 8061565 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 456                  | 8061577 - RUA JUVENAL BRANZANI, 410                    |
| 8061582 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 680               | 8061587 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 680     |
| 8061588 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 388               | 8061595 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 408               |
| 8061597 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 526                  | 8061606 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 691               |
| 8061609 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 374      | 8062377 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 134                   |
| 8062387 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 212                   | 8062395 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 536     |
| 8062408 - RUA JUVENAL BRANZANI, 390                    | 8062416 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 690               |
| 8062470 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 533               | 8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720               |
| 8062560 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 476                  | 8062582 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 721               |
| 8062757 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 567     | 8062766 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 711               |
| 9059790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 561          | 9059810 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 249          |
| 9059811 - RUA 1- JD BONSUCESSO, 252                    | 9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25                    |
| 9059849 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 112      | 9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249                   |
| 9059884 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 351              | 9059886 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 162              |
| 9059901 - RUA JUVENAL BRANZANI, 174                    | 9059922 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 289                   |
| 9059994 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 511          | 9060056 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 229          |
| 9060061 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 36               | 9060140 - RUA BRAULIO MONTI, 372                       |
| 9060188 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 336          | 9060237 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 326          |
| 9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135                   | 9060295 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 396                   |
| 9060326 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 92       | 9060327 - RUA JUVENAL BRANZANI, 214                    |
| 9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180               | 9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426                   |
| 9060435 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 415                   | 9060447 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 282     |
| 9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271                    | 9060638 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 531          |
| 9060661 - RUA ANTONIO LACHI, 577                       | 9060697 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 70                    |
| 9060703 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 169          | 9061030 - RUA OLIMPIO FACUNDINI, 354                   |
| 9061227 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 147     | 9061272 - RUA JUVENAL BRANZANI, 339                    |
| 9061307 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 380     | 9061329 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 396          |
| 9061343 - RUA JUVENAL BRANZANI, 225                    | 9061378 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 161               |
| 9061407 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 327               | 9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370     |
| 9062453 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 330     | 9062460 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 53                  |
| 9062506 - RUA JUVENAL BRANZANI, 66                     | 9062553 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 406                   |
| 9062578 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 505              | 9062670 - RUA JUVENAL BRANZANI, 403                    |
| 9062689 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 104              | 9062712 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 52                |
| 9062730 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 66                | 9062833 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES, 184               |
| 9063542 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 305          | 9063548 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 222     |
| 9063557 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO, 11              | 9064328 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 417               |
| 9064354 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 377               | 9064396 - RUA BRAULIO MONTI, 422 lig r.Jandira de Haro |
| 9064397 - RUA BRAULIO MONTI, 412lig. r Jandira de Haro | 9064437 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 400     |
| 9043082 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 292              |  |